



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 7/2022/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR de 08 de março de 2022, considerando o Processo Eletrônico SEI nº 23118.010944/2021-14

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Edital Nº 01/2022/DENGEA/UNIR do processo seletivo para contratação de professor substituto do *campus* de Ariquemes para vagas do Departamento de Engenharia de Alimentos nas áreas de Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos e Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Bioprocessos:

Banca para a vaga: Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos:

- Prof. Dr. Driano Rezende. – Presidente - <http://lattes.cnpq.br/5864552392678350>
- Prof. Me. Gerson Balbuena Bicca – membro - <http://lattes.cnpq.br/4979064856473400>
- Prof. Me. Jhonattas Muniz de Souza – Membro - <http://lattes.cnpq.br/7109264392707049>
- Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda – Suplente - <http://lattes.cnpq.br/7735490624385849>
- Profa. Me. Bruna Racoski – Suplente - <http://lattes.cnpq.br/5025950863832154>

Banca para a vaga: Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Bioprocessos:

- Prof.^a Dr.^a Fernanda Doring Krumreich – Presidente - <http://lattes.cnpq.br/4123736111735484>
- Prof.^a Dr.^a Juliana Minardi Galo – Membro - <http://lattes.cnpq.br/3690226762707836>
- Prof.^a Me. Regiane Pandolfo Marmentini: Membro - <http://lattes.cnpq.br/9909815034975027>
- Prof.^a Dr.^a Fábiana Maria Pereira de Sá – Suplente - <http://lattes.cnpq.br/7852897762195822>
- Prof. Dr. Rodrigo Simões Silva – Suplente - <http://lattes.cnpq.br/6907591478449966>

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor pro-tempore**, em 09/03/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901108** e o código CRC **4323E5A1**.